



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



DECRETO Nº 062, DE 03 DE JULHO DE 2017.

"ESTABELECE EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PPA PARTICIPATIVO 2018-2021 DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando C.I nº 195 de 03/04/2017, do Gabinete do Prefeito;

Considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos, bem como as indicações e os interesses do setor público;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para conduzir os trabalhos de **ELABORAÇÃO DO PPA PARTICIPATIVO 2018-2021** no município de Peixoto de Azevedo, os representantes de cada Secretaria, conforme segue:

I.	GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
	LÉLIA LAURA DA SILVA
II.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
	VILAMIR JOSÉ LONGO
	ANNI KARINI REINA
III.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
	VANILZA RIBEIRO CHAGAS
	JOSÉ CARLOS FERREIRA ALBERTO
IV.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
	ROSILENE SANTOS RODRIGUES
	CIMONIA DAUFENBACH VIEIRA
	RENATO FERREIRA ALVES
V.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	MADALENA BORNHOLDT MATIELI



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



	DANIEL OLIVEIRA COSTA
	CLARICE BONFIM
VI.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
	ANDRESSA APARECIDA VARGAS ROCHA
	HELIVANIA CARDOSO DANTAS
VII.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
	WANDER GUIMARÃES FONSECA
	CELSO JOSÉ DALL'ACQUA
VIII.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO
	AFONSINA APARECIDA FERMINO CRESCÊNCIO
IX.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
	PAULO DOS REIS COSTA JUNIOR
	JACSON MACIEL DA SILVA
X.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO
	PAULO DOS REIS COSTA JUNIOR
	JACSON MACIEL DA SILVA
XI.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
	LENILTON MARDINE NETO

§ 1º - A equipe de apoio responsável pela condução, formalização e andamento dos trabalhos, será realizada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda e apoio da assessoria contábil através da empresa AG Consultores Ltda.

Art. 2º - A equipe nomeada terá como atribuições principais:

I - Orientar as Unidades Administrativas quanto ao preenchimento dos formulários e elaboração dos programas;

II - Fazer consulta a população em geral, Associação de Moradores, Sindicatos, Igrejas, Entidades Sociais, Associação de Madeireiros ou do Comércio sobre sugestões passíveis de serem introduzidas no PPA;

III - Analisar as propostas de programas setoriais encaminhadas pelas Unidades Orçamentárias, com vistas à validação dos programas;

IV - Consolidar os dados do PPA;

V - Apresentar a proposta de PPA em Audiência Pública;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



VI - Elaborar o Projeto de Lei e respectivos anexos para ser encaminhado a Câmara Municipal, de acordo com as orientações contidas na Instrução Normativa que dispõe sobre o Plano Plurianual;

VII - Acompanhar a tramitação do projeto de lei do PPA;

Art. 3º - A equipe obedecerá as datas estabelecidas no Cronograma de Planejamento do PPA 2018-2021, que fará parte deste Decreto como Anexo I.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 03 de Julho de 2017.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 03/07/2017

Resp. [assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



ANEXO I

Cronograma de trabalho para a elaboração do Plano Plurianual.

29.06.2017–Definição dos nomes dos técnicos das diversas Secretarias, que participarão de todo o processo de elaboração do PPA e metodologia de elaboração do mesmo.

29.06.2017 – treinamento para os secretários e técnicos de todas as secretarias, entrega de previsão receita para 2028, 2019, 2020, 2021, e formulários para preenchimento com a devida orientação.

07.07.2017 – entrega dos formulários na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, devidamente preenchidos pelas Secretarias no email agconsultoria.empresa@gmail.com, e protocolado em meio físico na contabilidade.

10/07/2017 a 13/07/2017 – digitação e preenchimento pela equipe técnica da assessoria contábil e Secretaria Municipal e Finanças dos dados entregues pelas Secretarias.

18.07.2017- discussão das Secretarias com a equipe técnica sobre os relatórios já devidamente digitados e com valores individuais e globais.

18/07/2017 – discussão com a população, mediante audiência pública, com sociedade civil organizada (Associação de Moradores, Ong's, Sindicatos, Igrejas, Entidades, Escolas, Conselhos) distritos e população em geral mediante audiência pública sobre o PPA 2018-2021.

19/07/2017 – Entrega a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda dos resultados propostos nas audiências públicas.

24/07/2017 – Reavaliação dos programas, metas e ações propostas pela sociedade com as estabelecidas pela equipe interna das Secretarias em reuniões individuais/coletivas com cada equipe.

24.07.2017 – apresentação da proposta de PPA em audiência Pública final

25.07.2017– último prazo para a Equipe de Planejamento consolidar os dados do PPA.

28.07.2017– encaminhar o Projeto de Lei PPA 2028-2021 à Câmara Municipal.